

LEI Nº 4.329, DE 13/10/2020.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE CAMPO DE
FUTEBOL DO BAIRRO MOROBÁ,
ARACRUZ-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O campo de futebol e arquibancadas localizado no Bairro Morobá, distrito Sede do Município de Aracruz, passa a denominar-se "ARENA NILSON AMARAL MOROBÁ".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Aracruz/ES, 13 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)